



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

*"Honestidade e compromisso com o bem comum"*  
**Gestão 2021/2024**



## MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

**Referência: Proposta Orçamentária para o exercício de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natalândia,

Nobres Vereadores,

Encaminho anexo, para deliberação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que contém a proposta Orçamentária para o exercício de 2023.

A Proposta Orçamentária foi elaborada tendo em vista as diretrizes gerais determinadas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela proposta de Plano Plurianual e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Orçamento Fiscal proposto para o exercício de 2023 estima a receita bruta em R\$38.144.000,00 (trinta e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), sendo que deste montante, R\$4.884.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais) refere-se à conta contábil retificadora da receita corrente para a restituição de receitas correntes e a formação do FUNDEB.

### **1. DAS RECEITAS**

A Receita Estimada para o exercício de 2023, é constituída pelas transferências de recursos dos Governos Federal e Estadual, assegurados no Texto Constitucional, e aqueles oriundos de convênios e a título de receitas próprias.

A receita para 2023 foi estimada de acordo com o acompanhamento da arrecadação efetivamente realizada nos últimos 12 (doze) meses, com sua atualização monetária até setembro/2022, projetando-se a média deste período para o exercício de 2022, e aplicando-lhe o índice de correção para o exercício de 2023.

Tomando por base os últimos 12 (doze) meses, ou seja, de outubro/2021 a setembro/2022, estar-se-á o mais próximo possível da realidade, perfazendo um ciclo completo de arrecadação obedecidas as sazonalidades de algumas receitas.

Considerou-se além da correção inflacionária, a estimativa de crescimento da economia para o exercício e outros fatores e o crescimento individual de algumas receitas, tais como



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

*"Honestidade e compromisso com o bem comum"*

**Gestão 2021/2024**



o ICMS que no nosso Município tem crescido acima da média regional, do FPM, além daquelas referentes a repasses dos governos Federal e do Estado de Minas Gerais e também de Operações de Créditos.

## 2. DAS DESPESAS

A despesa líquida foi fixada em R\$33.260.000,00 (trinta e três milhões, duzentos e sessenta mil reais), obedecendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

Da despesa fixada, R\$403.304,00 (quatrocentos e três mil, trezentos e quatro reais) são destinados à Reserva de Contingência, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 2.1. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal e encargos, inclusos os do Poder Legislativo, estão estimados em R\$12.609.968,00 (doze milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), representando 40,66% (quarenta, virgula sessenta e seis por cento) da receita corrente líquida, estando dentro dos limites permitidos.

### 2.2. DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Os gastos previstos para a Secretaria Municipal de Educação estão orçados em R\$8.237.408,00 (oito milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oito reais), dos quais R\$3.687.400,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais), referem-se ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

### 2.3. DOS GASTOS COM SAÚDE

As despesas com ações e serviços de saúde estão previstas em R\$7.931.584,00 (sete milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), incluso recursos próprios e os recursos provenientes dos repasses do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estado de Saúde.

### 2.4. DOS GASTOS COM O LEGISLATIVO

A proposta orçamentária do Legislativo é estimada no montante de R\$1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), estando dentro das previsões de que trata a Emenda Constitucional nº 25/2000.

De forma resumida, são estes os dados fiscais da proposta orçamentária para o exercício de 2023, que ora propomos a análise e deliberação desta Casa Legislativa.



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

*"Honestidade e compromisso com o bem comum"*

**Gestão 2021/2024**



Na certeza de que a matéria será dada a melhor acolhida por parte dessa Casa, é que conclamo a V. Exa. e dignos pares a serem favoráveis, votando pela sua aprovação.

Natalândia-MG, 7 de novembro de 2022.

  
**GERALDO MAGELA GOMES**  
Prefeito

